



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Pindoretama, considerando tudo o que consta dos presentes autos, declara a realização de processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 02.10.03/2021**, com fundamento no inciso X, do artigo 24 da Lei de Licitações, para a **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DO TURISMO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE PINDORETAMA/CE** de propriedade da empresa LS CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 27.362.098/0001-83, pelo valor mensal de **R\$ 2.000,00 (dois mil reais)** pelo período de 12 (doze) meses, perfazendo o valor global de **R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)**.

Assim, nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vem comunicar à autoridade superior, in casu, o Ordenador de Despesas da Secretaria do Turismo e Desenvolvimento Econômico, a realização da presente dispensa de licitação, para que proceda, se assim estiver de acordo e à luz do parecer firmado pela Procuradoria do Município, à respectiva ratificação, em até 05 (cinco) dias.

Pindoretama/CE, 10 de fevereiro de 2021.


Josimar Gomes Sousa

Presidente da Comissão Permanente de Licitação